



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Compareceu ainda o Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025. Logo após, a Senhora Corregedora Regional Eleitoral, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, comunicou o término, no dia 31 de julho, da revisão eleitoral da 64ª Zona Eleitoral, que abrange os municípios de Cândido Mendes, Godofredo Viana e Amapá do Maranhão, onde, de 32.211 eleitores, 26.620 compareceram, o que equivale a 82,64% do total. A Corregedora destacou que o resultado alcançado reflete não somente a eficiência da operação, que envolveu mais de 80 pessoas, entre magistrados, servidores e colaboradores, mas também o saneamento do cadastro e o compromisso da população local, e assinalou, nos termos a seguir transcritos: *“faço um justo reconhecimento à Doutora Luana Santana, Juíza Eleitoral titular da 64ª Zona, que coordenou os trabalhos com maestria, dedicação e notável competência, enfrentando um cenário desafiador; e à Doutora Joseane Bezerra, Juíza Auxiliar da Corregedoria, cuja presença e acompanhamento in loco foram fundamentais para o bom andamento e a transparência da revisão. Agradeço, de forma especial, a cada servidor da Justiça Eleitoral que, com a dedicação e o profissionalismo que lhes são peculiares, não mediram esforços para o êxito da missão. Por fim, registro meu profundo agradecimento à Presidência e à Diretoria Geral deste Tribunal, que, com sensibilidade e visão estratégica, proveram todos os meios e o suporte necessários para a concretização deste importante trabalho, reafirmando o compromisso desta Corte com a lisura e a legitimidade do processo Eleitoral”*. Em seguida, a Corregedora registrou condolências ao assessor-chefe da Corregedoria, Daniel Dantas Sobral, pelo falecimento de seu sogro, Senhor Cinobelino Martins Neiva, ocorrido na Paraíba. Ato contínuo, o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka informou que o Juiz membro da Corte, Ferdinando Serejo Sousa, conquistou o 3º lugar na premiação da Expojud em Orlando (EUA), onde apresentou o Projeto “Produtividade Extraordinária”, da Corregedoria de Justiça do Maranhão. Logo após, o Juiz Ferdinando Serejo Sousa falou da importância do referido projeto para a agilidade da movimentação processual, assinalando que os resultados alcançados são muito expressivos. Por sua vez, o Juiz Rodrigo Maia Rocha, presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, destacou o sucesso do segundo evento da referida comissão, “Democracia Inclusiva: construindo um judiciário inclusivo e anticapacitista”, ocorrido no dia 1º de agosto, neste TRE, com a presença dos palestrantes Pablo Coutinho Barreto (Procurador Regional da República e Conselheiro do CNJ) e o professor doutor Vitor de Azevedo Almeida Junior, e que culminou com a inauguração da Sala Inclusiva, localizada no Fórum Eleitoral, específica para atendimento de pessoas com transtorno de neurodivergência. O Juiz Rodrigo Maia Rocha parabenizou a todos e todas que contribuíram para a realização do evento. Em seguida, o Senhor Presidente também parabenizou os envolvidos na realização do evento e enalteceu a iniciativa de instalação da sala, que é a primeira experiência da Justiça Eleitoral nesse sentido; e, ainda, comunicou a realização do Projeto “Desafios da Democracia”, ciclo de palestras realizado pela Justiça Eleitoral em locais onde também é feito atendimento biométrico, informando que, já na data de hoje, o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka proferirá palestra, às 19

horas, na Faculdade Estácio, seguindo uma vasta programação no decorrer do mês com a participação dos demais membros da Corte. Por fim, o Senhor Presidente comunicou que o TRE do Maranhão atingiu a nota máxima no índice de atendimento à demanda de segundo grau, indicador do Conselho Nacional de Justiça que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, parabenizando o esforço de todos que contribuíram para o atendimento desse índice. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600498-83.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Arquimedes Frasão Gomes

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e considerar prestadas as contas e aprová-las com ressalvas, nos termos do voto divergente do Juiz Tarcísio Almeida Araújo, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator) e Sebastião Joaquim Lima Bonfim, que deram parcial provimento ao recurso para reformar a sentença, a fim de considerar prestadas as contas e desaprová-las. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira não participou do julgamento, tendo em vista a vinculação do Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim ao processo.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600494-46.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Roque Dantas Filho

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600308-22.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Recurso Eleitoral Em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Liberal - PL

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Interessados: Antonio Bruno Cardoso dos Santos, Francisco Rafael Pereira Lopes

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão das 15 horas do dia 14 de agosto.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600404-48.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2021

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flavia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

1º Interessado: José de Ribamar Castro Viana Junior

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flavia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

2º Interessado: Roberto Coelho Rocha

Advogada: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16.676

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13.179

3º Interessado: Ezequiel Gomes Soares

Advogado: Matheus Araujo Soares – OAB/MA 20.034

4º Interessado: Pedro Carvalho Chagas

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

5º Interessado: Thiago Medeiros Silva

Advogado: Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089

Advogado: Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

6º Interessados: Pablo Arthur Carvalho Vidal, Inácio Cavalcante Melo Neto

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão das 15 horas do dia 21 de agosto.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600213-82.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro - 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Vera Lucia da Silva Lima

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Daniel Furtado Veloso, pela recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600581-18.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia - 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposta alegação de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática

Advogado: Gustavo Gomes da Silva Lopes – OAB/PI 18.504

1ºs Recorridos: Orleans Pedro Silva Castro, Francisco Pimentel Diniz Neto, Maria Neuma Felix da Silva

Advogada: Mariana Rocha de Aquino – OAB/PI 13.280

2ºs Recorridos: Ana Rosa Silva Cardoso Rocha, Denise Mendes Pereira, Irã Silva da Cruz Bento, Maria Aparecida Lima de Sousa

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Daniel Sousa Amarante, pelos recorridos.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600470-22.2020.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Exceção de pré-executividade objetivando nulidade de sentença que desaprovou prestação de contas eleitorais de candidato a vice-prefeito - Eleições 2020

Recorrente: Fernando Gomes Soares

Advogado: Romário de Jesus Lima - OAB/MA 27.147

Advogado: Francisco das Chagas de Oliveira Bispo - OAB/MA 6.259

Interessado: Nelcino Leocádio da Silva Rodrigues

Advogado: Marcos Antonio de Farias Gouveia - OAB/MA 4.702

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Romário de Jesus Lima, pelo recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600251-03.2024.6.10.0046

Procedência: Campestre do Maranhão – 46ª Zona Eleitoral de Porto Franco

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público e abuso de poder político e econômico - Eleições 2024

1º RECURSO

Recorrente: Coligação “Liberdade e Trabalho Social”

Advogado: Valdenir de Moraes Lima – OAB/MA 22.445

1º Recorrido: Fernando Oliveira da Silva

Advogado: Alexandre Woub Moreira dos Santos – OAB/MA 23.152

Advogada: Marisa Freitas dos Reis – OAB/MA 22.107

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

2º Recorrida: Natalia Welida Ribeiro de Araujo

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Interessada: Irene da Cunha Araujo de Souza

Advogado: Valdenir de Moraes Lima – OAB/MA 22.445

2º RECURSO

1º Recorrente: Fernando Oliveira da Silva

Advogado: Alexandre Woub Moreira dos Santos – OAB/MA 23.152

Advogada: Marisa Freitas dos Reis – OAB/MA 22.107

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

2º Recorrente: Natalia Welida Ribeiro de Araujo

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Recorrida: Coligação “Liberdade e Trabalho Social”

Advogado: Valdenir de Moraes Lima – OAB/MA 22.445

Interessada: Irene da Cunha Araujo de Souza

Advogado: Valdenir de Moraes Lima – OAB/MA 22.445

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram provimento ao recurso da Coligação “Liberdade e Trabalho Social” e, por maioria, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, deram parcial provimento ao recurso de Fernando Oliveira da Silva e Natália Welida Ribeiro de Araujo, para reformar a sentença e reduzir o quantum da multa aplicada aos recorrentes para o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator), Ferdinando Serejo Sousa e Rodrigo Maia Rocha, que deram provimento ao recurso formulado por Fernando Oliveira da Silva e Natália Welida Ribeiro de Araújo para excluir a condenação dos recorrentes ao pagamento de multa.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600320-52.2024.6.10.0105

Procedência: Fortaleza dos Nogueiras – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Recorrentes: Diretório Municipal do Partido Liberal – PL, Diogo Rossi Lima Nogueira

Advogado: Diogo Rossi Lima Nogueira – OAB/MA 15.613

Interessado: Gabriel Matheus Santos Nogueira

Advogado: Diogo Rossi Lima Nogueira – OAB/MA 15.613

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

10. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 0600648-11.2024.6.10.0063

Procedência: Cajapió – 63ª Zona Eleitoral de São João Batista

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma em face de candidato ao cargo de vereador por ausência de condição de elegibilidade - Eleições 2024

Recorrente: Dorineth Serra Ferreira

Advogada: Brenda Sarah Ribeiro Pereira – OAB/MA 23.661

Recorrido: Manoel Pedro França Costa

Advogado: Diego Neves Pereira – OAB/MA 22.500

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Revisor: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão das 15 horas do dia 14 de agosto.

Registra-se a presença do estudante do Curso de Direito da Faculdade Estácio: Elieonai Serra Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 14/08/2025, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 14/08/2025, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 14/08/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/08/2025, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/08/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 18/08/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/08/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/08/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/08/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 21/08/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2537642** e o código CRC **EA4FF040**.

0007466-71.2025.6.27.8000	2537642v2
---------------------------	-----------